



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 119, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o Diploma Benemérito Evangélico e Medalha Benemérito Evangélico ao **Pastor ADRIANO CASANOVA**, e dá outras providências.

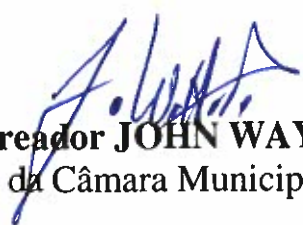
A **Câmara Municipal de Belém** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o Diploma Benemérito Evangélico e a Medalha Benemérito Evangélico ao **Pastor Adriano Casanova**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 07 de OUTUBRO de 2025.



Vereador JOHN WAYNE

Presidente da Câmara Municipal de Belém



Vereador TULLIO NEVES

1º Secretário



Vereador FELIPE VINAGRE

2º Secretário